



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Altera o anexo I da Resolução CONSUN nº 44/2014 – normas para distribuição das atividades do magistério superior da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Geral da UNILA;
Considerando o que consta do processo 23422.007951/2015-39;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [resolução CONSUN nº 44, de 18 de dezembro de 2014](#) em seu anexo I, nas atividades de ensino; especificação: “Preparação de aula, atendimento do aluno e avaliação de desempenho discente”, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Carga horária: de 1 (uma) até 1,5 (uma vez e meia) a carga horária de aula. Acrescentar até 1 hora semanal em casos de primeira oferta de disciplina pelo professor.

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Presidente do Conselho Universitário

Observações:

Publicada no boletim de serviços 21/10/16.

[Altera a Resolução nº 44/2014/Consun](#)